

**ATA DA 997ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Thabata Mentzingen Paz (INEA) Miguel Sartori Panaro (SEDEERI), Antônio Florêncio de Queiroz Neto (SEAPPA), Luiz Cláudio Magalhães (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Rafael Robertson (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSOS SEI-070002/007133/2021 E E-07/002.030948/2020 – PORTO SUDESTE DO BRASIL S/A:** O processo é retirado de pauta para complementação de informações. **2) PROCESSOS SEI-070002/007413/2021 E E-07/002.10529/2013 – BRASIL PORT LOGISTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NATAL LTDA.:** Considerando a impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA e o Parecer Técnico de Averbação de Licença de Instalação – LI nº 13/2021, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade delibera pelo cancelamento da Licença de Instalação – LI Nº IN040509 e a Averbação Nº AVB004451 e pela expedição da Licença de Instalação alterando o CNPJ anterior (08.056.030/0001-21) pelo atual (08.056.030/0002-02). E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021.